



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 30.237/2024

Prorroga o prazo da Portaria nº 20.922/2021 – “Nomeia Secretário Municipal de Agricultura do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, nos termos do art. 56, Inciso XXX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos da Portaria nº 4797/2021 do Município de Bom Jesus do Sul - PR, que atendendo o Ofício nº 279/2021 do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, manifestou anuência com a cedência da servidora pública municipal JULIA MORAIS PAIM, para exercer a função de Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Sustentável no Município de Santo Antônio do Sudoeste, (lastreada na Lei Orgânica Municipal – Art. 97 § 1º e 3º e § 2º e no artigo 114 da Lei nº 1997 e alterações posteriores do Município de Bom Jesus do Sul – PR.)

Considerando o disposto na Lei nº 2.456/2015 – Altera dos anexos I, II, III da Lei Municipal nº 2.456, de 15 de abril de 2014, que alterou a Estrutura e Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná.

RESOLVE

Art. 1º - **PRORROGAR** o prazo da Portaria nº 20.922/2021, que nomeou a Senhora **JULIA MORAIS PAIM**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Agricultura Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, a contar da data da publicação desta portaria, até a data de 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOSTE, ESTADO DO PARANÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.11.28 11:18:21 -03'00'

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
Prefeito Municipal